



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/2017.

Em, 25 de setembro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. LEANDRO GRILLO GUIMARÃES.**

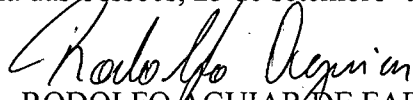
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Leandro Grillo Guimarães, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.


RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

